



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Governo

EDITAL DE ABERTURA DO TESTE SELETIVO Nº 002/2007

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo Protocolado sob nº 0380053 de 07/02/2007, e ainda de acordo com os termos da Lei Municipal nº 8.950/07

TORNA PÚBLICO

Que estarão abertas as inscrições para o TESTE SELETIVO que visa a contratação de **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, de acordo com as condições estipuladas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS:

1.1– Dos Cargos : O Teste Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas atendendo ao programa criado pelo Ministério da Saúde, conforme especificações a seguir:

1.1.1– Das vagas, remuneração e carga horária de trabalho:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente de Combate às Endemias	95	20% sobre o SM Nacional (R\$ 76,00)	01 (um salário mínimo nacional) (R\$ 380,00)	40 horas

1.1.2 - Da descrição do emprego: Agente de Combate às Endemias: tem como atribuições o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

1.2 - Dos requisitos para a contratação - A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados no momento da convocação para assumir a função:

1.2.1 - ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

1.2.2 - apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

1.2.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.2.4 - estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

1.2.5 - ter concluída a escolaridade mínima do Ensino Fundamental;

1.2.6 - ter disponibilidade de 08 (oito) horas diárias para o exercício da função, semanalmente de

segunda-feira até sexta-feira;

1.2.7 - obedecer a ordem de classificação obtida no processo seletivo e as demais determinações do edital de abertura do Teste Seletivo;

1.2.8 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

1.2.9 - atender e enquadrar-se nos dispostos do item 1.1 e seus subitens, deste edital.

2 - DAS DIVULGAÇÕES:

2.1 - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às divulgações referentes às etapas deste Teste Seletivo, dar-se-á através da afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, na Internet no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

2.2 - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, ou correio eletrônico (e-mail) a respeito do Teste Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados nos locais especificados no item 2.1 deste capítulo.

2.3 – É obrigação do candidato, ler e interpretar o conteúdo deste e de outros editais sobre o Teste Seletivo, bem como demais informações pertinentes, divulgadas em caráter oficial.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, antes de efetuar a inscrição, É da responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações do Edital, certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para assumir o cargo e prestar o Teste Seletivo.

3.2 - Período de inscrição: de 26/11/2007 a 07/12/2007, exceto sábados, domingos e feriados.

3.3 - Taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais)

3.4 – Local e horários para as inscrições: As inscrições serão realizadas somente na Gerência de Controle de Zoonoses, sita a Av. Ernesto Vilela, 1375, Nova Rússia.

Horário de atendimento: De segunda-feira a sexta-feira: das 8:30h às 11:30h e das 13:30 h às 17:00 h, exceto em sábados, domingos e feriados.

3.5 - **Procedimentos para as Inscrições:** Só será considerada válida a inscrição que cumprir integralmente com as etapas abaixo, dentro dos prazos e horários estabelecidos neste Edital:

3.5.1 – o candidato deve comparecer no local de inscrição, munido de um documento original previsto no item 3.6 deste Edital. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente a sua inscrição poderá ser feita por terceiro mediante apresentação de procuração, com fim específico, (a qual deverá ficar retida no momento da inscrição) e apresentação de documento original e uma cópia da identidade do outorgante e do outorgado;

3.5.2 – efetuar o cadastro dos dados pessoais do candidato, não ocultando nenhum dado obrigatório;

3.5.3 – efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), via depósito bancário efetuado no Banco do Brasil – conta nº 73015-7 – Agência 0030-2, não sendo aceito depósitos efetuados em Caixas Eletrônicas.

3.5.4 – cumpridas todas as etapas acima, o candidato deve dirigir-se ao local de inscrição, apresentar o comprovante de pagamento e solicitar o seu comprovante de inscrição.

3.5.5 – a homologação das inscrições, pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, se dará após o seu encerramento, através da divulgação de listas específicas contendo: **nome do candidato, o emprego**

a que concorre, número de inscrição e local para a realização das provas.

3.5.6 - uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento e nem haverá devolução da importância paga.

3.5.7 - o candidato será responsável pela conferência dos seus dados cadastrais, na hipótese da verificação de divergências, deverá apontá-las através de expediente dirigido à Gerência de Controle de Zoonoses, indicando os dados que devam ser alterados.

3.6 - Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de prestar as provas:

3.6.1 - Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP.

3.6.2 - Carteira de Identidade expedida pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros;

3.6.3 - Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);

3.6.4 - Carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

3.6.5 - Carteira de trabalho e Previdência Social

3.7 - Não serão aceitos protocolos dos documentos descritos no item 3.6.

3.8 - Não será aceito documento sem foto recente do candidato, que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

3.9 – **Identificação do candidato para realização das provas:** no momento da identificação para entrada nos locais de provas, é indispensável que o candidato apresente um dos documentos de identidade válidos, conforme especifica o item 3.6, preferencialmente a carteira de identidade **juntamente** com o comprovante de inscrição, ao comparecer em qualquer uma das etapas do Teste Seletivo.

4 - DAS PROVAS

4.1 – O teste contará com provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório, bem como com provas de esforço físico de caráter eliminatório.

4.2 – DA PROVA ESCRITA:

4.2.1 – A prova escrita será realizada **no dia 16 de dezembro de 2007, em local e horário a serem definidos**, na cidade de Ponta Grossa, e divulgado no site do Município e em edital publicado no Órgão Oficial de divulgação do Município e afixado na Gerência de Controle de Zoonoses.

4.2.2 – A prova escrita será de caráter classificatório e eliminatório, ou seja, serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 5 (cinco) pontos na prova escrita.

4.2.3. - A prova escrita será sob o critério de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções, não havendo mais de uma resposta correta para cada questão.

4.2.4. - O tempo máximo destinado a realização da prova **escrita** será de no mínimo 30 minutos e no máximo 02(duas) horas.

4.2.5. - Não haverá aplicação de prova fora do local pré estabelecido.

4.2.6. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a **prova escrita** munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha macia, juntamente com carteira de identidade e comprovante de inscrição.

4.2.7 - Desde já ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos no local da realização das provas.

4.2.8 - As portas de acesso às salas de provas serão abertas às 08:00 (oito horas) e fechadas pontualmente às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Após esse horário não será permitida a entrada de candidatos, independente do motivo do seu atraso.

4.2.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas, no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica

de tinta azul ou preta;

4.2.10 - As questões não assinaladas, ou com mais de uma resposta, ou com emendas ou rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas anuladas, não contando ponto ao candidato.

4.2.11 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do cartão de Respostas por erro do candidato.

4.2.12 - Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

4.2.13 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

4.2.14 - Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- b) - ausentar-se da sala de provas sem a autorização e o acompanhamento do fiscal;
- c) - comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- d) - utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;
- e) - não devolver integralmente o material recebido;
- f) - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.15 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão de Respostas, seu caderno de questões.

4.2.16 - Por motivos de ordem técnica e de segurança, a Secretaria Municipal de Saúde não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Teste Seletivo.

4.2.17 - O candidato só poderá deixar definitivamente a sala de provas depois de decorridos 30 minutos do seu início.

4.2.18 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Teste Seletivo.

4.2.19 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

4.2.20 - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato se ausente da sala para esse fim, sem a entrega definitiva da prova.

4.2.21 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Teste Seletivo; suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

4.3 – DA PROVA ESCRITA E JULGAMENTO

4.3.1 – A prova escrita versará sobre: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Noções de políticas de saúde pública – o SUS e seu funcionamento, Desenvolvimento Intelectual e Conhecimentos Específicos da Função, conforme programação de conteúdos publicados neste Edital; conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 opções, sendo somente uma correta; valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo que cada questão valerá 0,4 pontos. Será eliminado o candidato que acertar menos de 13 questões.

4.4 – PROVA DE ESFORÇO FÍSICO:

4.4.1 – Teste de esforço físico – caráter eliminatório

4.4.2 – **O teste de esforço físico será realizado pelos candidatos aprovados na prova escrita, em data, local e horário a serem definidos.** Consistirá em 2 (duas) etapas subsequentes, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo a seguinte ordem:

I – Teste de flexão de quadril em 60 segundos – “abdominal” (masculino e feminino);

II – teste de corrida de doze minutos.

4.4.3 – O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de esforço físico.

4.4.4 – O candidato será considerado APTO na prova de esforço físico se, submetido às 2(duas) fases do teste de avaliação, atingir a performance mínima para cada teste.

4.4.5 – O candidato que não obtiver pontuação mínima no primeiro teste não poderá executar o seguinte.

4.4.6 – Será considerado eliminado na prova de esforço físico e, conseqüentemente, eliminado do teste o candidato que:

I – Deixar de realizar algum dos testes físicos,

II – não comparecer para a realização da prova de capacidade física.

4.4.7 – A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

4.4.8 – Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos dos testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não será permitida a realização dos testes subsequentes.

4.4.9 – TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS – “ABDOMINAL” (MASCULINO E FEMININO)

I – O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.

II - Os pés são segurados por um colaborador, fixando-os no solo durante a execução do teste.

III – O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.

IV – Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

V – A pontuação mínima para o Teste de Flexão de Quadril será dada conforme a tabela a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
Número de Flexões		Número de Flexões	
0 a 09	eliminado	0 a 14	eliminado

4.4.10 -Teste de Corrida de Doze Minutos - A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos será a seguinte:

I – o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O

candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

II – o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora

4.4.11 - Não será permitido ao candidato:

I – uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

II – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;

III – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

4.4.12 - O Teste de Corrida de Doze Minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.

4.4.13 - A pontuação do Teste de Corrida de Doze Minutos será atribuída conforme a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
Distância		distância	
Igual ou inferior 1.500 m	eliminado	Igual ou inferior a 1.900m	eliminado

4.4.14 - O candidato do sexo masculino que não alcançar distância mínima além de 1.900 metros e o candidato do sexo feminino que não alcançar distância mínima além de 1.500 metros será eliminado do teste seletivo.

4.4.15 - O candidato deverá apresentar Atestado Médico, no qual deverá estar consignada a sua Aptidão para realização do teste de Aptidão Física, bem como o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura, o número do registro no Conselho Regional de Medicina e o número de Identidade.

5- VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS:

5.1- Em obediência ao disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.696/2004, é assegurado a afro-brasileiros o direito de inscrição no presente Teste Seletivo, reservando-se para tanto, 10% (dez por cento) das vagas.

5.2- Os candidatos afro-brasileiros participarão do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

5.3- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, na estrita ordem de classificação.

5.4- Quando da inscrição, os candidatos afro-brasileiros deverão comunicar tal condição, especificando-a na ficha própria.

5.5- Quando do ingresso de afro-brasileiro no serviço público municipal o candidato submeter-se-á a avaliação de acordo com o previsto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.696/2004 e, havendo parecer contrário da Comissão de Acompanhamento do ingresso de afro-brasileiros, o nome do candidato será excluído da listagem reservada, permanecendo na listagem de classificação geral.

5.6- São considerados afro-brasileiros aqueles que assim se declararem expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, de acordo com a legislação em vigor.

6– DO RESULTADO FINAL:

6.1 – Após a realização da prova escrita e da prova de esforço físico, a Banca Examinadora elaborará edital relacionando os candidatos aprovados no teste escrito e não eliminados no teste físico, em ordem decrescente de classificação, consubstanciado no resultado final do teste seletivo.

6.2- Serão publicadas duas listas de classificação: geral e afro-brasileiros.

7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 – A celebração do contrato individual de Trabalho com o Município de Ponta Grossa, reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se às normas internas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 – Os contratados que irão exercer os empregos do presente Teste Seletivo deverão trabalhar na Gerência de Zoonoses da Secretária Municipal de Saúde.

7.3 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos

7.4 – Estas contratações persistirão enquanto houver envio de verbas pelo Governo Federal ou enquanto existirem os recursos financeiros (repasse de verbas). Com o rompimento desses recursos haverá rescisão de contrato de trabalho, aos termos do art 4º, II, “c” da Lei 8.950/07.

7.5 – Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no Edital.

7.6 – Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, a Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir do mesmo, a qualquer tempo, a apresentação de documentos ou provas complementares, a fim de viabilizar a contratação.

7.7 – Para efeito de adequação ao emprego e à função, a Secretaria Municipal de Saúde proporcionará um Curso Introdutório para os candidatos aprovados, limitados a 120% do número de vagas e sem nenhum caráter ou compromisso de contratação, cujos candidatos aprovados e oportunamente convocados deverão obter frequência de 100% no curso.

7.8 - Os candidatos que comprovadamente já tiverem realizado esse Curso Introdutório estarão dispensados de realizá-lo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências; sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.2 – Em caso de alteração dos dados constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Humanos – Av. Visconde de Taunay, nº 950 - Ronda – Ponta Grossa - PR, para efetuar atualização dos dados cadastrais.

8.3 – Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente; circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Órgão Oficial de Divulgação (Diário dos Campos).

8.4 – O candidato aprovado e convocado deverá assumir a vaga imediatamente, caso contrário poderá optar por assumi-la no final da lista de classificação;

8.5– Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo no que tange à realização deste Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Governo, em 21 de novembro de 2.007.

JOSÉ RUITER CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo
ANEXO 1:

1 - PORTUGUÊS:

Ementa: percepção, compreensão e expressão de signo e código linguísticos nos Âmbitos das unidades gráficas e fonéticas, palavras, orações e textos que envolverão os conteúdos programáticos a seguir, dentro dos parâmetros da intencionalidade, informatividade, coesão e coerência.

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Ortografia.
3. Pontuação.
4. Acentuação.
5. Concordância verbal e nominal.
6. Verbos: tempo e conjugação.
7. Pronomes: classificação e uso.
8. Adjetivos.
9. Substantivos.
10. Numerais.
11. Artigos.

2 - CONHECIMENTOS GERAIS e DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL:

A) Percepção, compreensão, raciocínio lógico, expressão de informação e conhecimento relativos a:

- História, Geografia, Ciências, Naturais e Arte.
- Temas Transversais (meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, saúde).

B) Desenvolvimento psicológico e intelectual:

- Habilidades de percepção, compreensão, observação viso-espacial, numérica, verbal, concentração, memória, adaptação, criação e demais elementos perceptivos.

3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO:

- 1 - Alterações ambientais – Conseqüências para o homem;
- 2 - Saúde física, mental e social;
- 3 - Primeiros socorros - noções básicas;
- 4 - Tipos de Imunidade;
- 5 - Profilaxia de doenças transmissíveis por vetores biológicos;
- 6 - Vacinas e soros;
- 7 - Higiene e prevenção de doenças;
- 8 - Tipos de doenças: hereditárias, congênitas e adquiridas;
- 9 - Principais viroses que atingem o homem;
- 10 - Doenças bacterianas;
- 11 - Doenças parasitárias;
- 12 - Epidemiologia: epidemia, endemia e pandemia;
- 13 – Sistema básico de Saúde – Lei 8080/90
- 14 – Programa Saúde da Família – Objetivos e desenvolvimento

Orientação Bibliográfica

1. CEREJA, Willian R., MAGALHÃES, Thereza C. Gramática, Texto, Reflexão e Uso. São Paulo: Atual, 1999.
2. CUNHA C. et al. Nova gramática do português contemporâneo. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
3. DE NICOLA, J. et al. 1001 dúvidas de português. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
4. FAÇA seu Teste. Tomo I. Trad. Olga Mantovani. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
5. FAÇA seu Teste. Tomo II. Trad. Walter H. Geenens. São Paulo: Mestre Jou, 1972.

6. FAÇA seu Teste. Tomo III. Trad. Olga Mantovani. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
7. FAÇA seu Teste. Tomo IV. Trad. Luiz F. Ferreira e Pêrsio T. Oliveira. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
8. FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [s.d.].
9. FIORIN, José L, e SAVIOLI, Francisco P. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. 2000.
10. LASINAY, Jacques. Livro dos Testes. São Paulo: Hemus, 1974.
11. SÉRATES, J. Raciocínio Lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 9 ed. Brasília – DF: Jonofon, 2000. V.I
12. Internet: sitio do Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
 - o Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD
 - o Leis e orientações do Ministério da Saúde sobre o controle de Endemias
 - o Manual de Vigilância Epidemiológica (Ministério da Saúde)
 - o Manuais sobre saúde e saneamento
13. LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
14. ENCICLOPÉDIAS SOBRE HIGIENE, SAÚDE E SANEAMENTO
15. LIVROS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Governo

**EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO TESTE
SELETIVO Nº 002/2007**

EMPREGO: AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Reabrir as inscrições para o TESTE SELETIVO Nº 002/2007, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2.007.

Secretaria Municipal de Governo, em 10 de dezembro de 2.007.

JOSÉ RUITER CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo